



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 191/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **TEREZINHA COSTA DE LUCENA**, ocupante do Cargo de Coordenadora do CREAS, matrícula nº 120549-8, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos para o dia 09 de agosto de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 10 de agosto de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal